AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330 PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 394/2002**

## Convalidação de Atos Escolares da Profa Cristina de Oliveira Silva de Andrade.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-235/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Cristina de Oliveira Silva de Andrade**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina **"Língua Espanhola Aplicada"**, no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, de 06/3/2002 até o final do processo pedagógico de 2002, na categoria de Colaborador Assistente I.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA